



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2022-2025 PARA O PERÍODO DE 2023 E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do projeto de reformulação da Lei do Plano Plurianual quadriênio 2022-2025 para o período de 2023 e do projeto de Lei do orçamento anual para o exercício de 2023, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 10 horas. O evento foi divulgado através de convites individuais e redes sociais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela Assessora Jurídica Municipal, Sra. Rosiane Aguiar Silva, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Usou a palavra a Coordenadora do Setor de Contabilidade, Sra. Terezinha de Jesus Cavalcante, que destacou os pontos importantes acerca dos planejamentos e metas apresentadas. A Audiência Pública foi encerrada às 11 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA	<u>Ana Raquel C. Lino</u>	FUNÇÃO	<u>Sec. Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Rosiane Aguiar Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Assessora Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Terezinha de Jesus Cavalcante</u>	FUNÇÃO	<u>Coordenadora Contabilidade</u>
ASSINATURA	<u>Enivaldo Mendes de Souza</u>	FUNÇÃO	<u>Ass. de Comunicação</u>
ASSINATURA	<u>Fabiano Fabricio da S. Loureiro</u>	FUNÇÃO	<u>Vereador</u>
ASSINATURA	<u>Luciana Maria da Cunha</u>	FUNÇÃO	<u>Assessoria Jurídica</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com